DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA /DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Orielton Djalma da Paixão

Cargo/Função: Secretário Municipal Interino de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para o **credenciamento de expositores (livrarias, editoras, distribuidoras e demais empresas do ramo editorial)** interessados em participar da **4ª edição do Festival Literário Mineiro – FELIM 2026**, mediante Chamamento Público, para comercialização de livros aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Muzambinho/MG beneficiários do Programa Vale-Livro.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa implementar política pública de incentivo à leitura, ao desenvolvimento educacional e à democratização do acesso ao livro, proporcionando aos estudantes da Rede Municipal de Ensino a oportunidade de escolher livremente obras literárias de seu interesse durante a realização do Festival Literário Mineiro – FELIM.

A estratégia do vale-livro apresenta relevante caráter pedagógico por estimular a autonomia do estudante na escolha das obras, fortalecer sua relação com a leitura e aproximar crianças e famílias do ambiente literário.

Além dos benefícios educacionais, a iniciativa fomenta o mercado editorial, incentiva editoras, livrarias e distribuidores especializados em literatura infantil e infanto juvenil e fortalece o FELIM como importante evento cultural do Município.

A contratação também atende às ações previstas na programação oficial do Festival Literário Mineiro, bem como ao cumprimento de emendas impositivas destinadas ao incentivo da leitura e da cultura.

O quantitativo estimado foi definido mediante levantamento realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de alunos da faixa etária de 4(quatro) a 10(dez) anos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

5. QUANTIDADES

Descrição	Quantidade	Valor Unitário
Vale-livro	1.327	R$ 15,73

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253 – Centro – Muzambinho/M.G. CEP: 37.890-000

A estimativa foi elaborada considerando o quantitativo de alunos na faixa etária de 4(quatro) a 10(dez) regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino aptos ao recebimento do benefício.

6. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R$ 20.873,71 (Vinte mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), correspondente à distribuição de 1.327 (um mil e trezentos e vinte e sete) vales-livros, a serem distribuídos aos alunos da rede da faixa etária de 4(quatro) a 10(dez) anos matriculados regularmente na rede municipal de ensino.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação resultante do Chamamento Público correrão por conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo:

02.009.13.392.1303.2.076 – 339032 – Ficha: 779 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

8. NÍVEL DE URGÊNCIA

() Baixo () Médio (X) Alto

9. PREVISÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por meio de credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a definição constante do art. 6º, inciso XLIII, da mesma norma, que o caracteriza como processo administrativo de chamamento público destinado à seleção de interessados que preencham os requisitos previamente estabelecidos pela Administração.

10. PREVISÃO PARA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

A execução do objeto ocorrerá durante a realização da Fe Literária de Muzambinho – FELIM 2026, que será promovida no período de **17 a 22 de agosto de 2026**.

A visitação dos alunos da Rede Municipal de Ensino ocorrerá entre os dias **18 e 22 de agosto de 2026**, período em que os expositores credenciados deverão manter seus estandes em pleno funcionamento, observando os horários e demais orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

A vigência contratual será de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual pelas partes, período considerado suficiente para contemplar as etapas de organização, execução e encerramento das atividades relacionadas ao evento, bem como o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa e interesse da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253 – Centro – Muzambinho/M.G. CEP: 37.890-000

Para a adequada execução do objeto e o alcance dos objetivos da Feira Literária de Muzambinho – FELIM 2026, a Administração deverá adotar, previamente à contratação, as seguintes providências:

1. Realizar o procedimento de credenciamento por meio de chamamento público, assegurando ampla publicidade e transparência, de forma a possibilitar a participação de todos os livreiros, editoras, distribuidores e demais expositores interessados que atendam aos requisitos estabelecidos.
2. Disponibilizar equipe responsável pela condução do procedimento, análise da documentação de habilitação, credenciamento dos participantes e acompanhamento da execução do objeto.
3. Elaborar e divulgar o cronograma oficial da FELIM 2026, contemplando as datas de montagem, funcionamento e desmontagem dos estandes, bem como os horários de visitação do público e das instituições de ensino.
4. Promover a articulação entre as Secretarias Municipais envolvidas e demais órgãos de apoio, visando garantir as condições necessárias para a realização do evento, incluindo aspectos de logística, segurança, limpeza, acessibilidade e atendimento ao público.
5. Providenciar os meios necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução das atividades dos expositores credenciados durante a realização da feira.
6. Designar formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - GESTOR DO CONTRATO (NOME/CARGO/ÓRGÃO):

12.1 - GESTOR:

Nome: Orielton Djalma da Paixão

Cargo/Função: Secretário Municipal Interino de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Muzambinho, 10 de agosto de 2026.

Gestor do contrato
Orielton Djalma da Paixão
Secretário Municipal Interino de Esportes, Lazer, Cultura e Turism

Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253 – Centro – Muzambinho/M.G. CEP: 37.890-000